



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 05/04/2023
IP com n°: 192.168.0.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1640

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 05/04/2023 16:34:21 - IP com n°: 192.168.0.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1640

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ CONCESSÃO: 14/2023 - PORTARIA N.14º DE 05 DE ABRIL DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 14/2023

Portaria n.14º de 05 de abril de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

RESOLVEM

CONCEDER benefício de pensão por morte a **JANILDA MEDEIROS E SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 028542752004 -6 e do CPF nº 927.533.023-91, na qualidade de cônjuge do ex - servidor público municipal, LUIZ XAVIER SOUSA, matrícula nº 3556 -1, falecido em 14.02.2023, no exercício do cargo de vigia, com fundamento legal nos dos arts. 152 e 154, I, " a" da Lei Municipal nº 861/1990 , art. 15, II, "a" da Lei Municipal nº 1.358/2013, assim como art. 40 § 7º, II da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.432,20(mil e qua trocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) a contar da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 05 de Abril de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
 Portaria 011/2021 - GP
 Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO À DATA DO ÓBITO	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.302,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 130,20
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.432,20
CÁLCULOS DA PENSÃO	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.302,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 130,20
VALOR DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$ 1.432,20
VALOR RETROATIVO A DATA DO OBITO. (MÊS DE MARÇO)	R\$ 1.432,20

Pedreiras - MA, 05 de Abril de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA



WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

